



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 093 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja tomada medidas junto ao SANECAB pra que ao fazer novas instalações de ligamento de agua, seja providenciada o mais rápido possível a reforma do asfalto onde foi danificado por seus profissionais ao abrir valetas para a instalação. E ainda, indico que o SANECAB providencie estudos e medidas para que sempre quando for asfaltar novas ruas no município, que já seja deixado um ponto de instalação para cada lote, pois assim não será necessário quebrar o asfalto para fazer novas ligações.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande - MG, 20 de novembro de 2017; 21º da instalação do Município.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>204</u>	SOB O N° <u>6839</u>
ÀS <u>16:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>20 / 11 / 2017</u>	
<u>J. Salviano</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 20 / 11 / 2017
J. Salviano
PRESIDENTE